

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CHM
CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 43.985.450/0001-93**

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CHM CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.985.450/0001-93 (“Fundo”), com fundamento na Resolução CVM nº 175, e Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CONVOCA** os Srs. cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de fevereiro de 2026 às 15:00 (quinze) horas**, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia **10 de fevereiro de 2026, às 16:00 (dezesseis) horas**, sendo realizada, em ambos os casos, **de forma não presencial**, por meio de voto por escrito, conforme modelo previamente disponibilizado pela Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (I) Alterar o Regulamento a fim de modificar a estrutura da Classe Única do Fundo, passando a prever a possibilidade de ser composta por Subclasses Sênior e Subordinada, tendo como diferenças relevantes a prioridade de amortização e a existência de meta de rentabilidade, conforme previsto no Regulamento consolidado;
- (II) Condicionada à aprovação da matéria constante do item (I) acima, converter a totalidade das Cotas subscritas e integralizadas da Classe Única do Fundo em Cotas Subordinadas da Primeira Emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo;
- (III) Condicionada à aprovação das matérias constantes dos itens (I) e (II) acima, alterar o Regulamento para prever a possibilidade da emissão de Cotas da Subclasse Sênior serem promovidas pelo Gestor, sem necessidade de assembleia de cotistas, a qualquer momento, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Capital Autorizado”);
- (IV) Ajustar a redação do Artigo 12 do Anexo do Regulamento, com o objetivo de corrigir erro material, de modo a refletir a possibilidade de cessão ou transferência das Cotas, conforme implementado na última alteração do Regulamento;

(V) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGE, incluindo, mas não se limitando a alteração do Regulamento do Fundo.

Os votos poderão ser enviados pelo Cotista à Administradora do **02 de fevereiro** até às 11:00 horas do dia **09 de fevereiro de 2026**, através do correio eletrônico admfundos@oslodtvm.com mediante o preenchimento e assinatura do modelo de formulário contido no **ANEXO I** desta Convocação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Prezado Administrador,

Nos termos do Edital de Convocação da **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas** do **CHM CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 43.985.450/0001-93 (“Fundo”), a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o Regulamento e instruções vigentes, encaminho a presente manifestação de voto, conforme o que segue.

ORDEM DO DIA:

(I) Alterar o Regulamento a fim de modificar a estrutura da Classe Única do Fundo, passando a prever a possibilidade de ser composta por Subclasses Sênior e Subordinada, tendo como diferenças relevantes a prioridade de amortização e a existência de meta de rentabilidade, conforme previsto no Regulamento consolidado;

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

(II) Condicionada à aprovação da matéria constante do item (I) acima, converter a totalidade das Cotas subscritas e integralizadas da Classe Única do Fundo em Cotas Subordinadas da Primeira Emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única do Fundo;

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

(III) Condicionada à aprovação das matérias constantes dos itens (I) e (II) acima, alterar o Regulamento para prever a possibilidade da emissão de Cotas da Subclasse Sênior serem promovidas pelo Gestor, sem necessidade de assembleia de cotistas, a qualquer momento, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Capital Autorizado”);

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

(IV) Ajustar a redação do Artigo 12 do Anexo do Regulamento, com o objetivo de corrigir erro material, de modo a refletir a possibilidade de cessão ou transferência das Cotas, conforme implementado na última alteração do Regulamento;

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

(V) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGE, incluindo, mas não se limitando a alteração do Regulamento do Fundo.

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

Os votos poderão ser enviados pelo Cotista à Administradora do dia **02 de fevereiro** até às 11:00 horas do dia **09 de fevereiro de 2026**, através do correio eletrônico admfundos@oslodtvm.com mediante o preenchimento e assinatura do modelo de formulário contido no **ANEXO I** desta Convocação.

[Nome e Assinatura do Cotista]